

## **PROPOSTA N.º 18/2026**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelas pessoas da freguesia, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. De forma a iniciar o Programa Curricular de adaptação ao meio aquático na modalidade de natação no Jardim de Infância das Escolas da rede pública da Freguesia de Alvalade, no ano letivo 2025/2026, a ACCDESJB endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido

- de apoio financeiro no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade (RAAFA);
- IV. A ACCDESJB está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios, doravante, BDAA, n.º de registo 5, à data de 21 de julho de 2014, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I, do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- V. Este pedido foi solicitado através do anexo II do RAAFA, registado sob o nº 18, deu entrada nos serviços a 18 de novembro de 2025 (cf. documento em anexo), destinado à parceria no Projeto Curricular de adaptação ao meio aquático na modalidade de natação para as salas do Jardim de Infância das escolas da rede pública da Freguesia de Alvalade;
- VI. Cada uma das salas, num total de 12, envolvidas desenvolverá sessões de 45 minutos (9 horas efetivas por sala), orientadas por técnicos do clube devidamente certificados e em sistema de coadjuvação;
- VII. O orçamento apresentado pela ACCDESJB à Junta de Freguesia de Alvalade para o efeito foi de €41.865,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), abarcando o pagamento relativo ao aluguer do tanque de aprendizagem e piscina, aos professores, diretor técnico, coordenador e auxiliares, seguros e aluguer de minibus com motorista;
- VIII. Importa referir que nos termos do artigo 11.º, parágrafo 5, alínea a) do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), o apoio financeiro a atribuir poderá ser superior a 60% do orçamento previsto, por se tratar de um projeto em que a Freguesia de Alvalade é o principal promotor ou coprodutor;
- IX. para o desenvolvimento físico-motor das crianças que frequentam os jardins de infância das escolas da rede pública da Freguesia de Alvalade, compromete-se à comparticipação de 70% do valor orçamentado, o que representa € 29.305,50 (vinte e nove mil e trezentos e cinco euros e cinquenta cêntimos);
- X. O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:
- a. 1.ª prestação, no valor de € 11.722,20 (onze mil setecentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos), no final de março de 2026, correspondente a 40% do montante total;
- b. 2.ª prestação, no valor de € 8.791,65 (oito mil setecentos e noventa e um euros e

sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 30% do montante total, no final de abril de 2026;

c. 3.ª prestação, no valor de € 8.791,65 (oito mil setecentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 30% do montante total, após conclusão do projeto (junho de 2026) e entrega do respetivo relatório com explicitação dos resultados alcançados e anexo respetivos documentos justificativos da despesa.

XI. O apoio financeiro que ora se propõe, 29.305,50 (vinte e nove mil e trezentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.00, da orgânica 05.04.00, conforme cabimento n.º 18 e mapa de fundos disponíveis em anexo;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o seguinte:

- a) O deferimento do pedido de apoio financeiro, no âmbito do RAAFA, no valor 29.305,50 (vinte e nove mil e trezentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), com cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.00, da orgânica 05.04.00, conforme cabimento n.º 18 e mapa de fundos disponíveis, correspondendo a 70% do orçamento global do projeto apresentado à autarquia, à Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito, de acordo com os pressupostos apresentados, para a concretização do Projeto Curricular de adaptação ao meio aquático na modalidade de natação para as salas do Jardim de Infância das escolas da rede pública da Freguesia de Alvalade;
- b) Aprovação da minuta de contrato programa a celebrar com Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito, para a concretização do Projeto Curricular de adaptação ao meio aquático na modalidade de natação para as salas do Jardim de Infância das escolas da rede pública da Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 7 de janeiro de 2026

A Vogal

